



## **ADVERTÊNCIA**

**O Município de Santo Antônio de Posse/SP ADVERTE a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar Empresas que descumpram o pactuado.**

**Solicitamos que as Empresas apresentem suas Propostas e Lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a prestação dos serviços em objeto da forma como foi pedido no Edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.**

**Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Lei.**

**Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública como para as Empresas.**



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**  
**PROCESSO Nº 937/2021**

**1. PREAMBULO**

**1.1.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio de Posse, com sede à Praça Chafia Chaib Baracat nº 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse – SP, designada pela Portaria nº 9.425 de 11/01/2021, e o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 9.426 de 11/01/2021, torna público que realizará certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decretos Municipal Nº 2.465 de 05 de Setembro de 2.007 e 2.488, de 16 de Janeiro de 2.008; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**1.2.** A Comissão Permanente de Licitação, deflagrará o ato de recebimento dos envelopes referentes às propostas de preços e documentação às **09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de março de 2021** onde acontecerá a sessão de disputa, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, onde ocorrerá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a respectiva sessão de disputa das empresas participantes. Caso não haja expediente no dia supracitado, a abertura ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**1.2.1.** Em cumprimento as medidas sanitárias contra o CORONAVÍRUS recomendadas pelo Governo Estadual de São Paulo, Governo Municipal de Santo Antônio de Posse e Organização Mundial da Saúde (OMS), considerando o ambiente físico atualmente designado para a Sessão de Licitação, visando dar maior segurança aos licitantes e servidores desta Pasta, informamos a todos que **CASO OCORRA A PARTICIPAÇÃO EM NÚMERO MAIOR DE 10 (DEZ) LICITANTES E/OU REPRESENTANTES LEGAIS/PROCURADORES**, a sessão restará suspensa, e os licitantes serão, desde já, intimados sobre o novo local e data para realização do certame.

**1.2.2.** Caso haja a suspensão do certame em razão do estabelecido no subitem 1.2.1 acima, informamos que a Comissão de Licitação, deverá proceder o credenciamento de todos os participantes, os quais deverão aguardar (respeitando o isolamento social) no hall de entrada e serão convocados individualmente para seu credenciamento na sala de licitações; igualmente, deverá a Comissão reter os envelopes referentes às propostas de preços e documentação dos licitantes participantes.

**2. DO OBJETO**

**2.1.** Constitui objeto desta licitação o registro de preços, para **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**2.2.** Os quantitativos totais expressos no ANEXO II, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Prefeitura, pelo prazo de 12 (doze) meses.



**2.3.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

### **3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO**

**3.1.** As despesas decorrentes da contratação registradas nesta licitação correrão por conta dos recursos específicos no orçamento da Prefeitura, existentes nas dotações orçamentárias na data dos respectivos empenhos.

01.02 EXECUTIVO

01.02.20 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0500.2070 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

**351** – 3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

17.512.0500.2070 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

**363** – 3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

**3.2.** O valor estimado total é de **R\$ 929.150,32** (novecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

### **4. DOS ANEXOS**

**4.1.** Fazem parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

**4.1.1.** ANEXO I – Recibo de Retirada de Edital pela Internet e pessoalmente;

**4.1.2.** ANEXO II – Termo de Referência;

**4.1.3.** ANEXO III – Proposta de Preços;

**4.1.4.** ANEXO IV – Termo de Ciência e de Notificação;

**4.1.5.** ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preço;

**4.1.6.** ANEXO VI – Modelo de Declaração de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital;

**4.1.7.** ANEXO VII – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

**4.1.8.** ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

**4.1.9.** ANEXO IX – Modelo de Credenciamento;

**4.1.10.** ANEXO X – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

**4.1.11.** ANEXO XI – Folha para elaboração da Ata de Registro de Preço.

**4.1.12.** ANEXO XII – Declaração de que não está inscrita e nada deve a Fazenda Municipal.

### **5. DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **5.1. Das restrições:**

**5.1.1.** Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica:

**5.1.1.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) por ato de qualquer órgão do Poder Público Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ou cujo sócio ou administrado se enquadrem na mesma condição (conforme súmula nº 51 TCE SP);

**5.1.1.2.** Sob processo de concordata ou falência, em liquidação ou em dissolução;



**5.1.1.3.** Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta licitação, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

**5.1.1.3.1.** Caso constatado tal situação, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desclassificada.

**5.1.1.4.** Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Edital;

**5.1.1.5.** Se enquadrem nas disposições previstas no Art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;

**5.1.1.6.** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste Edital e seus anexos, das condições gerais e particulares do objeto da licitação e do(s) local(is) onde serão executados os serviços, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e do integral cumprimento do Contrato.

## **5.2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:**

**5.2.1.** Será permitida a participação de empresas que atenderem às exigências do Edital, que tenha como objeto social a execução de serviços compatíveis com os descritos neste Edital;

**5.2.2.** Quando da participação de microempresas e empresas de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, regulamentados pelo Decreto;

**5.2.3.** Caso a licitante esteja em processo de recuperação judicial, nos termos da súmula nº. 50 do TCE SP, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

## **6. CREDENCIAMENTO**

**6.1.** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverá ser apresentado o que se segue:

### **6.1.1. Quanto aos representantes:**

**a)** tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de Procurador, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina (**caso não tenha firma reconhecida o documento apresentado, o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário (ex.: RG, CNH ou qualquer outro documento oficial que possua assinatura apta a tal conferência), ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento, nos termos do inciso I do art. 3º da Lei nº 13.726/2018 e modelo constante no ANEXO IX deste Edital**), do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

**c)** o representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** o licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não possa praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a



intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

**e)** encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado;

**6.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:**

**a) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

**6.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:**

**a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), **COM FIRMA RECONHECIDA**, não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

**6.1.4. Declaração de não trabalho de menor:**

Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 (dezesesseis) anos desempenhado qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme o modelo do **Anexo VII**, apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

**6.1.5. Declaração de não impedimento**

Declaração de obrigatoriedade de declarar a superveniência de fato impeditivo à habilitação, em conformidade com o parágrafo 2º do art.32 da Lei 8.666/93 **Anexo X**, apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), não podendo está se beneficiar da lei se não apresentar a declaração neste momento.

**7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

<p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 1 – Proposta</b> <b>Pregão Presencial nº 011/2021</b> <b>Processo nº 937/2021</b></p> <p><b>Razão Social do Proponente:</b> <b>Envelope nº 2 – Habilitação</b> <b>Pregão Presencial nº 011/2021</b> <b>Processo nº 937/2021</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**7.2.** A não indicação dos dizeres supracitados, no anverso dos envelopes, assim como o seu envio pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) é de responsabilidade, unicamente, do licitante por seu extravio, destinação diversa, devassamento, não recebimento, bem como



protocolo intempestivo. A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

Os envelopes enviados pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) deverão ser encaminhados no endereço situado à Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

**7.3.** Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope nº 2 - Habilitação antes do envelope nº 1 - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado por todos os presentes.

**7.4.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, **caso seja apresentado cópia simples, caberá ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade, nos termos do inciso II do art. 3º da Lei nº. 13.726/2018.**

**7.5.** Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

## **8. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO**

**8.1.** A proposta de preço deverá ser utilizada, preferencialmente, para a apresentação da Proposta, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente.

**8.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

**8.2.1.** Razão social, endereço e CNPJ;

**8.2.2.** Número do processo e do pregão para registro de preços;

**8.2.3.** Descrição do objeto ofertado, com indicação da marca.

**8.2.4.** Preços unitários e totais por itens (em algarismos e por extenso), em moeda corrente nacional (não será admissível cotação de preços em milésimos de real, ou seja, expressão monetária inferior aos centavos) em algarismo. Nos preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como, por exemplo: materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, seguros, cargas, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, transportes, seguros, saúde, hospedagem, segurança pessoal, alimentação custos e benefícios, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, não se responsabilizando a Prefeitura sob nenhuma delas.

**8.2.5.** A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para o sistema cotação/proposta disponível no site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) ou mediante solicitação para envio por e-mail, a ser informado pelo requerente, e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo “CD”, “DVD” ou PEN DRIVE na extensão “XML” que serão retidos pela administração, para melhor preenchimento da proposta acesse o link [licitacao.pmsaposse.sp.gov.br](http://licitacao.pmsaposse.sp.gov.br). Qualquer dúvida a respeito do preenchimento do arquivo entrar em contato com o Departamento de Informática e falar c/ Emerson. (tel: 3896-9000).

**8.2.6.** O preenchimento da proposta eletrônica **não** dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO III.

**8.2.7.** No caso de a proponente ofertar preços com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, serão consideradas as 02 (duas) primeiras e desprezadas as demais.



**8.2.8.** Obedecer à sequência de apresentação do item tal como ele consta do ANEXO III do presente instrumento.

**8.2.9.** Não serão admitidas cotações inferiores a quantidades, descrições ou qualquer outro aspecto dos anexos previstos neste edital, sob pena de desclassificação da licitante.

**8.2.10.** A proposta deverá ser assinada pelo titular da empresa ou por representante devidamente qualificado e, isenta de emendas ou rasuras, com poderes especiais para representá-la.

**8.2.11.** Ao apresentar a proposta a licitante aceita todas as exigências previstas neste edital e em seus anexos.

**8.2.12.** Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

**8.2.13.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação da proposta comercial, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**8.2.14.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da abertura do envelope de proposta de preços na Prefeitura. As propostas com prazos inferiores ao estipulado serão automaticamente DESCLASSIFICADAS.

## **9. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

### **9.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias;
- c) Documentos de Eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova que demonstre a regularidade da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

**9.1.2.** Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **9.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) a prova de Regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) a prova de Regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser atendida pela apresentação do seguinte documento: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos



relativos a Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, inclusive contribuições sociais;

**d)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser atendida mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado ou Positiva com efeitos de negativa;

**e)** a prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser atendida pela apresentação da Certidão Negativa de Tributos, ou positiva com efeitos de Negativa.

**e.1)** No caso de sociedade com estabelecimento prestador de serviços ou com sede ou domicílio **fora** do Município de Santo Antônio de Posse, que não possuam inscrição no cadastro de contribuintes do Município de Santo Antônio de Posse, apresentar declaração em papel timbrado pela empresa, firmada pelo responsável legal/procurador, com indicação do nome, cargo e RG atestando, sob as penalidades cabíveis, que não está inscrita e não possui débitos perante a Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, sem prejuízo da apresentação da certidão referente a sua sede ou domicílio, de acordo com o modelo constante do **Anexo XII** deste Edital.

**f)** certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

**g)** certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa expedida eletronicamente, para comprovar a inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

**9.2.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com o Art. 43 §1º da Lei compl. 147 de 07 de agosto de 2014 que alterou a Lei Compl. 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, em caso de empresa ME ou EPP;

**9.2.2.** O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado, a critério exclusivo da Administração Pública.

**9.2.3.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **9.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**9.3.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de no máximo, 60 (sessenta) dias, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento. Será admitida a participação de empresas que se encontram em regime de recuperação judicial, desde que apresente o respectivo plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital.

### **9.4. REQUISITOS TÉCNICOS**

**9.4.1.** Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, deverá ser efetuada através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em papel timbrado da entidade expedidora, com identificação do nome e endereço da entidade. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome, cargo exercido na entidade, estando as informações sujeitas à conferência pela Comissão de Licitação.



## **9.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

**9.5.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa dias) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

## **10. DA SESSÃO DO PREGÃO**

**10.1.** Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Atendimento às Condições do Edital, nos termos do Modelo indicado no ANEXO VI deste Edital e, em envelopes separados, os envelopes com as propostas de preços e os documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

### **10.2. Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas):**

**10.2.1.** Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquela que:

- a) não apresentar a proposta devidamente datada e assinada pelo Representante Legal ou preposto/autorizado da LICITANTE;
- b) apresentar preços baseados nos de outras propostas;
- c) apresentar preços alternativos ou vantagens que imponham condições não previstas neste Edital;
- d) tiver preços com valores superiores ao praticado no mercado ou manifestamente inexequíveis, conforme disposto no artigo 48, § 1º, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações. Neste caso, poderá o pregoeiro solicitar justificativa para avaliação da capacidade de fornecimento do objeto licitado, através de documentação que comprove que os custos de materiais hidráulicos são coerentes com o mercado.
- e) de preços, unitários, manifestamente inexequíveis ou excessivos, sendo que a análise da exequibilidade dos preços observará os preços praticados no mercado e o quanto dispõem os artigos 44, §3º e 48, II e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- f) não obedecer às condições estabelecidas no Edital para sua classificação.

**10.2.2.** No que diz respeito aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**10.2.3.** Verificada a compatibilidade com o exigido no Edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços.

**10.2.4.** Após o encerramento dos lances, fica desde já ciente e notificada que o pregoeiro suspenderá a sessão e o licitante vencedor, apresentará de 1 (uma) amostra do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, para verificação de sua conformidade com as fichas técnicas dos produtos demais especificações editalícia e com a proposta.

### **10.3. Dos lances verbais:**

**10.3.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.



**10.3.2.** A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação de novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

**10.3.3.** A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

**10.4. Do julgamento:**

**10.4.1.** O julgamento observará o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, atendidas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**10.4.2.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**10.4.3.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

**10.4.4.** Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**10.4.5.** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

**10.4.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

**10.4.7.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**10.4.8.** Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame;

**10.4.9.** Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

**10.4.10.** O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

**10.4.11.** Posteriormente, os licitantes poderão manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de interposição de recursos, quando então, dependendo disso, será utilizada uma das formas constantes da Cláusula Décima. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro, ao vencedor.

**10.4.12.** Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes.

**10.4.13.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

**10.5. Do direito de preferência da Microempresa e empresa de pequeno porte:**

**10.5.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.



**10.5.2.** Para efeito do disposto no item 10.4.5 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para, querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso ofereça melhor proposta à considerada vencedora.

b) se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

c) na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

**10.5.3.** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.5, deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**10.5.4.** O disposto no item 10.4.5 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **10.6. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP**

**10.6.1.** Nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar n. 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas.

**10.6.2.** Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, ressalvado o seguinte:

I - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

II - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

III - Será assegurado o direito de preferência caso haja licitantes participantes nessa condição, nos termos da lei (independente de quantitativos).

## **11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**11.2.** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Setor de Licitação da Prefeitura.

**11.2.1.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**11.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.



**11.4.** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis que começará a correr a partir do dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.4.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame a licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**11.5.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

**11.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório;

**11.7.** Quando a Adjudicatária se recusar a entregar a documentação exigida, assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedora, poderão ser retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 9 deste edital.

**11.7.1.** Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

**11.8.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.9.** As impugnações e recursos deverão ser protocolados no Serviço de Atendimento ao Cidadão - Seção de Protocolo Geral da **PREFEITURA**, localizado na Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/SP, mediante o pagamento do valor do expediente, das 8:00 horas às 16:30 horas, aos cuidados do Setor de Licitações e dirigidos ao Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse.

## **12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** Homologado o resultado da licitação, com a adjudicação de seu objeto, será celebrada a ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes que terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

**12.2.** O (s) proponente(s) será(ão) convocado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços, via telefone ou e-mail ou um meio equivalente, e terão o prazo de até 03 (três) dias corridos para atendimento, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**12.2.1.** É facultado à Administração, quando o proponente não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



**12.3.** O proponente que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido neste edital, dela poderá ser excluído e ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no item 20 deste edital.

**12.4.** A ata firmada observará a minuta do ANEXO V deste Edital, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65 da Lei 8.666/93.

**12.5.** As Atas de Registro de Preços poderão ser encaminhadas via ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), pelas licitantes vencedoras depois de colhidas suas devidas assinaturas no endereço situado a Praça Chafia Chaib, nº 351, Vila Esperança Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.831-024, aos cuidados do Setor de Licitações da Prefeitura de Santo Antônio de Posse.

### **13. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**13.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

**13.1.1.** Conforme jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o reequilíbrio da equação econômica inicial do contrato é INAPROPRIADA/INACEITÁVEL para casos de registro de preços (caso em tela), conforme processo TCE/SP “TC-005287.989.16-4”. Nesse sentido, ressaltamos que os preços propostos deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, nos moldes do subitem 7.7.4 do Edital, não estando autorizada esta administração conceder reequilíbrio/revisão.

### **14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1.** O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

**14.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**14.1.2.** Recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**14.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**14.1.4.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**14.1.5.** For impedido de licitar e contratar com a Administração.

### **15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO**

**15.1.** As contratações decorrentes da ata de registro de preços serão formalizadas por autorização de fornecimento (AF) ou ordem de serviço (OS), cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório (ANEXO IV).

**15.2.** O (s) interessado (s) receberão a autorização de fornecimento ou ordem de serviço, através de e-mail ou outro meio equivalente; valendo o comprovante de confirmação de recebimento em resposta ao e-mail recebido ou comprovante de leitura do e-mail como prova do recebimento ou ainda, entrega em mãos ao contratado;

**15.2.1.** O (s) interessado (s) terão o prazo de até 05 (cinco) dias a partir da convocação, para retirar a Autorização de fornecimento na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse /SP, caso seja frustrado o envio nos termos do item 14.2.

**15.3.** Se, por ocasião da contratação, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)



estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, salvo impossibilidade de fazê-lo.

**15.3.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada, sob pena de a contratação não se realizar, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

## **16. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) LICITANTE (S) REGISTRADOS**

**16.1.** Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

**16.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços;

**16.1.2.** Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

**16.1.3.** Entregar os bens no (s) prazo (s) máximo (s) determinado (s) no Termo de Referência – ANEXO II, deste Edital;

**16.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados;

**16.1.5.** Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; **16.1.6.** Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, concessionárias ou técnicos;

**16.1.7.** Manter-se durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

**16.1.8.** Informar a Prefeitura a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente na regularidade do fornecimento.

## **17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

**17.1. Compete à PREFEITURA:**

**17.1.1.** A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;

**17.1.2.** Efetuar o registro da licitante fornecedora e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços, conforme modelo ANEXO V;

**17.1.3.** Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

**17.1.4.** Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

**17.1.5.** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

**17.1.6.** Proporcionar, todas as facilidades indispensáveis à boa execução do(s) fornecimento(s);

**17.1.7.** Indicar o gestor da Ata de Registro de Preços.

## **18. DO PRAZO PARA INÍCIOS DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**18.1.** A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) entregar o objeto desta licitação de imediato ou no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pela Prefeitura, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.



**18.2.** Os materiais objeto deste Pregão deverão ser entregues pela Detentora, devidamente acompanhada por funcionário autorizado da Prefeitura, em local e horário designado pelo departamento requisitante.

**18.3.** Vale ressaltar que o departamento requisitante entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.

**18.4.** Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado a Prefeitura o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

**18.5.** Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito a Prefeitura.

## **19. DO PAGAMENTO**

**19.1.** O Departamento Financeiro da PREFEITURA efetuará o pagamento a licitante vencedora no prazo de até 28 (vinte e oito) dias, contados da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, após conferência pelo Departamento Requisitante.

**19.2.** Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a licitante vencedora adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe.

**19.3.** Quaisquer pagamentos não isentarão a licitante vencedora das responsabilidades contratuais.

**19.4.** Conforme o protocolo ICMS 42/09, alterado pelo protocolo ICMS 1/2011 ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações destinadas à Administração Pública direta ou indireta.

**19.5.** O pagamento deverá estar condicionado, também, à correta inserção, no corpo da NFe ou no campo "Observações do Contribuinte", dos dados necessários a identificação da origem da despesa, conforme o caso, indicando, (quando se aplicar) o número da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou nota empenho, número da Ata de Registro de Preços, número processo licitatório, número do Convênio ou OGU, objeto do convênio ou OGU, número da medição da obra, base de cálculo do INSS, base de cálculo do IR.

**19.6.** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**19.7.** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura.



**19.8.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a Prefeitura no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**19.9.** Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

## **20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**20.1.** A quantidade inicialmente registrada não poderá ser acrescida e/ou suprimida, vez que se trata de Ata de Registro de Preços.

## **21. DAS SANÇÕES**

**21.1.** O Adjudicatário que se recusar a entregar a documentação exigida deste edital, bem como, se recusar a entregar o (s) item (ns) do (s) qual (is) sagrou-se vencedor, a assinar a Ata de Registro de Preços ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, expressamente ou tacitamente, estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

**21.1.1.** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

**21.1.2.** Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

**21.2.** O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura: **21.2.1.** Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

**21.2.2.** Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

**21.2.2.1.** 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do objeto, por dia de atraso no fornecimento. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a **Prefeitura** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

**21.2.2.2.** 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global da Ata de Registro de Preços para o descumprimento de condições e obrigações assumidas e/ou não entrega do produto registrado no local indicado pela unidade requisitante.

**21.2.2.3.** 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 22.2.2.1 ou os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante.

**21.2.3.** Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

**21.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

**21.3.** As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



**21.4.** Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

**21.5.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

**22.5.1.** Retardarem a execução do prego;

**21.5.2.** Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

**21.5.3.** Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

**21.6.** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

**21.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a licitante vencedora de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto a PREFEITURA, decorrentes das infrações cometidas.

**21.8.** Após o decurso do contraditório e ampla defesa, caso a DETENTORA não pague a multa aplicada por esta Administração, será aplicada multa e juros moratórios à razão de 2% sobre o valor devido e 1% ao mês, com correção monetária operada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

## **22. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO**

**22.1.** O Prefeito de Santo Antônio de Posse poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

## **23. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.2.** O resultado do presente certame será divulgado no jornal do município, de grande circulação, D.O.E e no endereço eletrônico [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

**23.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no jornal do município, de grande circulação, D.O.E.

**23.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**23.5.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



## **24. ESCLARECIMENTOS**

**24.1.** Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira das 8:00 horas às 16:30 horas no Setor de licitações, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13831-024, através do telefone: (19) 3896.9000 ou pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br).

**24.2.** Para confirmação da realização da seção de pregão os licitantes deverão consultar a página da internet: <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>

**24.3.** Caso não haja aviso no site da **PREFEITURA** ou comunicado por e-mail diretamente ao licitante, as seções ocorreram normalmente, não havendo a necessidade de confirmação por telefone.

Santo Antônio de Posse, 08 de março de 2021.

**JOÃO LEANDRO LOLLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



## ANEXO I

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

(se pela internet enviar pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br))

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2021 PROCESSO nº 937/2021

**Denominação: CNPJ:**

**Endereço:**

**E-mail:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Telefone:**

**Fax:**

- Obtivemos, através do acesso à página <http://www.pmsaposse.sp.gov.br>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
- Retiramos na sede da PREFEITURA, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Loca: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Nome: \_\_\_\_\_

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório, bem como, firmar o presente recibo na sede da Prefeitura.



**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1	019.027.112	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 150 MM DUC'PÇ 4	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 150 MM DUCTIL SEGMENTO	INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO	TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	
2	019.027.113	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 200 MM DUC'PÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 200 MM DUCTIL SEGMENTO	INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO	TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	
3	019.027.114	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 250 MM DUC'PÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 250 MM DUCTIL SEGMENTO	INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO	TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	
4	019.027.115	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 300 MM DUC'PÇ 7	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 300 MM DUCTIL SEGMENTO	INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO	TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	
5	019.027.117	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 1PÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 125 MM COM	SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM	TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	
6	019.027.120	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 5PÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 50 MM COM	SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM	TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	
7	019.027.116	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 1(PÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 100 MM COM	SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM	TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	
8	019.027.118	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 1PÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 150 MM COM	SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM	TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	
9	019.027.119	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 3(PÇ 3	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO 300 MM COM	SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM	TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	
10	019.020.189	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 100 MM COM SEGMENTO INTERPÇ 5	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 100 MM COM SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO	ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO TERMICO DE ALONGAMENTO DE 18%	MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	
11	019.020.008	ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 5648			PC 50	
12	019.027.325	ADAPTADOR PVC 2"			PÇ 20	
13	019.020.006	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NBR 5648			PC 500	
14	019.020.186	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NTS 179			UN 1.500	
15	019.027.124	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NTS 179			PÇ 300	
16	019.020.014	ADESIVOS PARA TUBO DE PVC 175 GRS			PC 20	
17	019.027.126	ANEL 2 PARA GIBault CA/PVC			PÇ 20	
		ANEL 2 PARA GIBault CA/PVC				
		ANEL 4 PARA GIBault PVC				
		ANEL 4 PARA GIBault PVC				

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



18	019.020.016	ANEL 5 PARA GIBault CA/PVC ANEL 5 PARA GIBault CA/PVC	PC	20
19	019.020.017	ANEL 6 PARA GIBault CA/PVC ANEL 6 PARA GIBault CA/PVC	PC	20
20	019.020.018	ANEL 8 PARA GIBault FOFO X F.º F.º ANEL 8 PARA GIBault FOFO X F.º F.º	PC	20
21	019.020.010	ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2 ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2	PC	100
22	019.020.011	ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2 ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2	PC	100
23	019.020.013	ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA	PC	50
24	019.027.133	ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4 ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4	PÇ	500
25	019.027.337	BISSELADOR PARA TUBO PEAD 20MM BISSELADOR PARA TUBO PEAD 20MM	PÇ	10
26	019.020.019	BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2 INTERNA NBR BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2 INTERNA NBR 5648	PC	300
27	019.020.020	BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 SOLDAVEL NBR 5648 BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PC	300
28	019.027.329	CAP PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648 CAP PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	30
29	019.027.138	CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDAVEL NBR 5648 CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	60
30	019.027.136	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR5648	PÇ	50
31	019.020.024	CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	100
32	019.020.022	CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648 CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648	PC	100
33	019.027.334	CHAVE APLICADORA (OB) FLEXIVEL DE 100 CM CHAVE APLICADORA (OB) FLEXIVEL DE 100 CM	PÇ	5
34	019.027.333	CHAVE APLICADORA (OB) RIGIDA DE 40 CM CHAVE APLICADORA (OB) RIGIDA DE 40 CM	PÇ	10
35	019.027.141	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 2 X 3/4 NBR 10930 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 2 x 3/4 NBR 10930	PÇ	300
36	019.027.142	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 4 X 3/4 NBR 10930 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 4 X 3/4 NBR 10930	PÇ	50
37	019.027.143	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 X 3/4 NBR 7675 (PARAFUSO ROSCA TOTAL) COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 x 3/4 NBR 7675 (PARAFUSO ROSCA TOTAL)	PÇ	30
38	019.027.144	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 X 3/4 NBR 7675(PARAFUSO ROSCA TOTAL) COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 x 3/4 NBR 7675(PARAFUSO ROSCA TOTAL)	PÇ	20
39	019.027.140	COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR 10930 COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR 10930	PÇ	100
40	019.020.027	COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648 COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648	PC	200
41	019.020.026	COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648 COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648	PC	400
42	019.020.028	COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 5648 COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 5648	PC	500
43	019.020.025	COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	500
44	019.027.324	COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2" COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2"	PÇ	20
45	019.027.149	COTOVELO L.R. 1/2 X 90.º MR NBR 5648 COTOVELO L.R. 1/2 x 90.º MR NBR 5648	PÇ	200
46	019.027.150	COTOVELO L.R. 3/4 X 90.º MR NBR 5648 COTOVELO L.R. 3/4 x 90.º MR NBR 5648	PÇ	300
47	019.027.152	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MM X 90.º COM ANEL NBR 5688 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MM x 90.º COM ANEL NBR 5688	PÇ	60
48	019.027.153	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 MM X 90.º COM ANEL NBR 5688 INJETADA COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 MM x 90.º COM ANEL NBR 5688 INJETADA	PÇ	20
49	019.020.110	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PC	30
50	019.027.327	COTOVELO SOLDAVEL 45° 2" COTOVELO SOLDAVEL 45° 2"	PÇ	20
51	019.027.326	COTOVELO SOLDAVEL 90° 2" COTOVELO SOLDAVEL 90° 2"	PÇ	20
52	019.020.031	CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647 CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647	PC	20
53	019.027.308	CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI	PÇ	10
54	019.027.309	CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL JEI	PÇ	5
55	019.027.311	CURVA 45º PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL JEI	PÇ	15
56	019.027.312	CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL JEI	PÇ	10
57	019.027.313	CURVA 90º PVC MARROM 5 X 90º MM PBA COM ANEL CURVA 90º PVC MARROM 5 X 90º MM PBA COM ANEL	PÇ	12

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



58	019.027.315	CURVA 90° PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI	PÇ	20
		CURVA 90° PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI		
59	019.027.316	CURVA 90° PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI	PÇ	5
		CURVA 90° PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI		
60	019.027.314	CURVA 90° PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JEI	PÇ	8
		CURVA 90° PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JEI		
61	019.020.131	CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PC	10
		CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675		
62	019.020.134	CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSORIO	PC	6
		CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSORIO		
63	019.027.165	CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PÇ	4
		CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675		
64	019.027.166	CURVA FOFO 6 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSÓRIOS	PÇ	2
		CURVA FOFO 6 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSÓRIOS		
65	019.027.167	CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PÇ	4
		CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675		
66	019.027.168	CURVA FOFO 8 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSÓRIOS	PÇ	3
		CURVA FOFO 8 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSÓRIOS		
67	019.027.169	DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM	PÇ	700
		DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM		
68	019.027.331	DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2	PÇ	200
		DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2		
69	019.027.332	DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4	PÇ	500
		DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4		
70	019.027.336	ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 20MM	PÇ	10
		ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 20MM		
71	019.027.171	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	6
		EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO		
72	019.027.172	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 8 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	2
		EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 8 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO		
73	019.027.170	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	6
		EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO		
74	019.027.173	FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	5
		FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO		
75	019.027.174	FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	5
		FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO		
76	019.027.175	FLANGE FOFO 08 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	2
		FLANGE FOFO 08 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO		
77	019.027.176	FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)	PÇ	200
		FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)		
78	019.027.177	HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TCPC	PÇ	100
		HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TOTALMENTE EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA, MOSTRADOR ORIENTÁVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL EM EPOXI-POLIÉSTER; TAMPÃO DO REGULADOR DE METAL, CLASSE METROLOGIA "B". CARÇAÇA EM LIGA DE COBRE MÍNIMO 60%. COM CONEXÕES DE PORCA COM ROSCA DE METAL E TUBETE E ANEIS DE METAL. NBR 8194 DN 20 PORTARIA 246/2000 DO INMETRO.		
79	019.027.178	HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TCPC	PÇ	400
		HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TOTALMENTE EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA, MOSTRADOR ORIENTÁVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL EM EPOXI-POLIÉSTER; TAMPÃO DO REGULADOR DE METAL, CLASSE METROLOGIA "B". CARÇAÇA EM LIGA DE COBRE MÍNIMO 60%. COM CONEXÕES DE PORCA COM ROSCA DE METAL E TUBETE E ANEIS DE METAL. NBR 8194 DN 20 PORTARIA 246/2000 DO INMETRO.		
80	019.027.180	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	20
		JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688		
81	019.027.179	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	20
		JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688		
82	019.027.181	JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 4		
		JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FÉ 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCA E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 100X50		
83	019.027.183	JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 2		
		JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FÉ 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 175X125 MM		
84	019.027.184	JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 2		
		JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FÉ 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 300X250 MM		
85	019.027.182	JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 4		
		JUNTA ADAPTÁVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FÉ 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 150X100 MM		

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



86	019.015.001	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100 JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100 PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC PVC OCRE JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC OCRE DN 100 MM (127-137-102-118) COM TOLERANCIA ENTRE OS DIAMETROS EXTERNOS DOS TUBOS-ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO EM AÇO, COM PARAFUSO DE APERTO	PC	100
87	019.015.002	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150 JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150 PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC PVC OCRE JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC OCRE DN 100 MM (193-200-220) COM TOLERANCIA ENTRE OS DIAMETROS EXTERNOS DOS TUBOS-ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO EM AÇO, COM PARAFUSO DE APERTO	PC	50
88	019.027.192	JUNTA GIBAULT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PÇ	6
89	019.027.191	JUNTA GIBAULT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30 JUNTA GIBAULT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30	PÇ	10
90	019.027.196	JUNTA GIBAULT 6 LONGA (16 CM) PVC X AMIANTO CLASSE 20 JUNTA GIBAULT 6 LONGA (16 CM) PVC x AMIANTO CLASSE 20	PÇ	4
91	019.027.199	JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANTO CLASSE 20 JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANTO CLASSE 20	PÇ	6
92	019.027.335	JUNTA GIBAULT 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO JUNTA GIBAULT 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO	PÇ	15
93	019.020.043	JUNTA GIBAULT 2 LONGA ( 12 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 2 LONGA ( 12 CM) PVC/PVC	PC	4
94	019.020.051	JUNTA GIBAULT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30 JUNTA GIBAULT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30	PC	6
95	019.027.194	JUNTA GIBAULT 5 PVC/ AMIANTO JUNTA GIBAULT 5 PVC/ AMIANTO	PÇ	10
96	019.027.195	JUNTA GIBAULT 5 PVC/PVC JUNTA GIBAULT 5 PVC/PVC	PÇ	4
97	019.020.048	JUNTA GIBAULT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	4
98	019.020.049	JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO	PC	6
99	019.020.050	JUNTA GIBAULT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC	PC	6
100	019.020.127	JUNTA GIBAULT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.º F.º X F.º F.º JUNTA GIBAULT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.º F.º X F.º F.º	PC	6
101	019.027.204	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL	PÇ	1.500
102	019.027.202	LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM. LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.	PÇ	2.000
103	019.020.052	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL	PC	1.000
104	019.027.205	LIXA DE FERRO N.º80 LIXA DE FERRO N.º80	PÇ	500
105	019.027.207	LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI	PÇ	200
106	019.027.208	LUVA 85 MM SOLDABEL NBR 5648 LUVA 85 MM SOLDABEL NBR 5648	PÇ	10
107	019.020.058	LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	300
108	019.027.210	LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648 LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648	PÇ	60
109	019.027.323	LUVA BRANCA ROSCAVEL 2" LUVA BRANCA ROSCAVEL 2"	PÇ	20
110	019.020.066	LUVA DE 1/2 SOLAVEL NBR 5648 LUVA DE 1/2 SOLAVEL NBR 5648	PC	30
111	019.027.298	LUVA DEFOFO 6 POL JEI LUVA DEFOFO 6 POL JEI	PÇ	30
112	019.027.213	LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648 LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648	PÇ	100
113	019.020.065	LUVA L.R. 1/2 MR NBR 5648 LUVA L.R. 1/2 MR NBR 5648	PC	10
114	019.020.070	LUVA PVC 1 1/2 SOLDABEL NBR 5648 LUVA PVC 1 1/2 SOLDABEL NBR 5648	PC	20
115	019.020.055	LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR 5648 LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR 5648	PC	100
116	019.020.067	LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDABEL NBR 5648 LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDABEL NBR 5648	PC	500
117	019.027.217	LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI	PÇ	40
118	019.027.218	LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI	PÇ	200
119	019.027.219	LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI	PÇ	20
120	019.027.220	LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI	PÇ	20
121	019.027.221	LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI	PÇ	50
122	019.027.223	LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI	PÇ	40

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



123	019.027.224	LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS	PÇ	10
		LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS		
124	019.016.017	LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL	PÇ	10
		LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL		
125	019.027.328	LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS	PÇ	30
		LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS		
126	019.027.322	LUVA R/L 2"	PÇ	20
		LUVA R/L 2"		
127	019.020.069	LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAVEL NBR 5648	PC	200
		LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAVEL NBR 5648		
128	019.027.227	NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	250
		NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648		
129	019.020.072	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	150
		NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648		
130	019.020.074	PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS	PC	100
		PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS		
131	019.020.075	PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL NBR 5648	PC	100
		PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL NBR 5648		
132	019.020.076	PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	150
		PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648		
133	019.019.003	REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL	UN	10
		REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL		
134	019.027.321	REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC	PÇ	15
		REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC		
135	019.019.004	REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI	PÇ	5
		REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI		
136	019.019.006	REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI	PÇ	5
		REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI		
137	019.027.235	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 3/4 NBR 11306	PÇ	300
		REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 3/4 NBR 11306		
138	019.020.152	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 1/2 NBR 11306	PC	100
		REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 1/2 NBR 11306		
139	019.027.237	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MACHO NBR 11306	PÇ	300
		REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MACHO NBR 11306		
140	019.027.236	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MACHO NBR 11306	PÇ	100
		REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MACHO NBR 11306		
141	019.027.238	REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR 14968	PÇ	12
		REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR 14968		
142	019.020.084	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14968 E ACESSÓRIOS	PC	10
		REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14968 E ACESSÓRIOS		
143	019.020.083	REGISTRO GAVETA C/GLANGE VOLANTE 4 NBR 14968 E ACESSÓRIOS	PC	4
		REGISTRO GAVETA C/GLANGE VOLANTE 4 NBR 14968 E ACESSÓRIOS		
144	019.027.241	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968	PÇ	6
		REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968		
145	019.027.242	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 8 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968	PÇ	2
		REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 8 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968		
146	019.027.243	REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTE NBR 14968	PÇ	8
		REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTE NBR 14968		
147	019.027.307	REGISTRO GAVETA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO JE C/ VOLANTE 12 NBR 14968	PÇ	2
		REGISTRO GAVETA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO JE C/ VOLANTE 12 NBR 14968		
148	019.027.245	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL NBR 14968	PÇ	30
		REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL NBR 14968		
149	019.027.246	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL NBR 14968	PÇ	4
		REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL NBR 14968		
150	019.027.247	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL NBR 14968	PÇ	10
		REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL NBR 14968		
151	019.020.149	REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA	PC	20
		REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA		
152	019.027.249	REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA	PÇ	10
		REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA		
153	019.020.188	REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ADAPTADOR PVC AZUL BORBOLETA NBR 11306	PÇ	400
		REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ADAPTADOR PVC AZUL BORBOLETA NBR 11306		
154	019.027.319	SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN150XDN100	PÇ	100
		SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN150XDN100		
155	019.027.320	SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN200XDN150	PÇ	50
		SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN200XDN150		
156	019.022.002	TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE 400 COM ANEL ANTI RUÍDO	PÇ	30
		TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE 400 COM ANEL ANTI RUÍDO		
157	019.027.252	TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300	PÇ	20
		TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300		
158	019.027.253	TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	100
		TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648		
159	019.020.088	TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAVEL NBR 5648	PC	100
		TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAVEL NBR 5648		
160	019.020.091	TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INJETADO COM ANEL NBR 5647	PC	20
		TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INJETADO COM ANEL NBR 5647		
161	019.027.256	TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	30
		TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL NBR 5688		
162	019.027.257	TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	30
		TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688		

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



163	019.027.258	TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	30
		TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688		
164	019.020.089	TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAVEL NBR 5648	PC	200
		TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAVEL NBR 5648		
165	019.020.120	TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362	PC	10
		TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362		
166	019.027.338	TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A 32MM	PÇ	10
		TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A 32MM		
167	019.027.261	TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	20
		TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007		
168	019.027.262	TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	20
		TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007		
169	019.027.263	TUBO 8 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	20
		TUBO 8 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007		
170	019.027.265	TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	4
		TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM 06 METROS)		
171	019.027.266	TUBO FOFO 06 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	2
		TUBO FOFO 06 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)		
172	019.027.267	TUBO FOFO 08 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	2
		TUBO FOFO 08 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)		
173	019.027.264	TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	10
		TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)		
174	019.027.268	TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	70
		TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362		
175	019.027.269	TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	50
		TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362		
176	019.027.270	TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	30
		TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362		
177	019.020.137	TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362	PC	30
		TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362		
178	019.027.272	TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	10
		TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362		
179	019.027.273	TUBO PEAD 20 MM AZUL	PÇ	3.000
		TUBO PEAD 20 MM AZUL		
180	019.027.285	TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	10
		TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647		
181	019.027.299	TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648	PÇ	20
		TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648		
182	019.027.275	TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	70
		TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648		
183	019.027.276	TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PÇ	10
		TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647		
184	019.027.277	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688	PÇ	30
		TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688		
185	019.027.278	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688	PÇ	20
		TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688		
186	019.027.279	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688	PÇ	20
		TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688		
187	019.027.280	TUBO PVC MARROM ¾ MM SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	30
		TUBO PVC MARROM ¾ MM SOLDAVEL NBR 5648		
188	019.027.330	TUBO PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	50
		TUBO PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648		
189	019.027.281	TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PÇ	50
		TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647		
190	019.027.282	TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	10
		TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647		
191	019.027.283	TUBO PVC PBA 6 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	30
		TUBO PVC PBA 6 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647		
192	019.027.284	TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 5647	PÇ	15
		TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 5647		
193	019.014.003	UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179	PÇ	600
		UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179		
194	019.027.287	UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	20
		UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648		
195	019.027.303	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 5 PN 10 COM ACESSÓRIOS	PÇ	2
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 5 PN 10 COM ACESSÓRIOS		
196	019.027.302	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 6 PN 10 COM ACESSÓRIOS	PÇ	4
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 6 PN 10 COM ACESSÓRIOS		
197	019.027.301	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 8 PN 10 COM ACESSÓRIOS	PÇ	1
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 8 PN 10 COM ACESSÓRIOS		
198	019.020.157	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA DE 2	PC	10
		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA DE 2		
199	019.020.156	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA	PC	20
		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA DE 1 1/2		
200	019.020.158	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 9SAPO0	PC	3
		VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 (SAPO)		
201	019.020.153	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 04 C/FLANGES PN C/ACESSÓ	PC	2
		VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 04 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS		
202	019.020.154	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 06 C/FLANGES PN C/ACESSÓ	PC	2
		VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 06 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS		
203	019.027.300	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 08 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS	PÇ	1
		VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 08 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS		
204	019.027.296	VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPO)	PÇ	2
		VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPO)		
205	019.027.297	VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124	PÇ	500
		VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124		

# **Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de  
Posse – SP



OBS. Descrições dos produtos são meramente referenciais, podendo os produtos serem alterados por item de superior ou igual qualidade.

## **PRAZO DE ENTREGA**

O objeto desta licitação deverá ser entregue de imediato ou no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pela Prefeitura, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.



**ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇOS**

EDITAL DE PREGÃO PESENCIAL Nº 011/2021

**Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.**

<b>DADOS DO LICITANTE</b>
<b>Denominação:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>CEP:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>E-mail:</b>

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO.**

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
 email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



## DISPUTA AMPLA - COTA PRINCIPAL (75%)

1	019.027.112	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 150 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 150 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO	3 SEGMENTO TRATAMENTO
2	019.027.113	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 200 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 200 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO	4 SEGMENTO TRATAMENTO
3	019.027.114	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 250 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 250 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	4 SEGMENTO TRATAMENTO
4	019.027.115	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 300 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 300 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	6 SEGMENTO TRATAMENTO
5	019.027.117	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	4 COM
6	019.027.120	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	4 COM
7	019.027.116	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	4 COM
8	019.027.118	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	4 COM
9	019.027.119	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362	3 COM
10	019.020.189	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 100 MM COM SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO TÉRMIÇO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	4
11	019.020.008	ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 5648 ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 5648	38
12	019.027.325	ADAPTADOR PVC 2" ADAPTADOR PVC 2"	15
13	019.020.006	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NBR 5648 ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NBR 5648	375
14	019.020.186	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NTS 179 ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NTS 179	1.125
15	019.027.124	ADESIVOS PARA TUBO DE PVC 175 GRS ADESIVOS PARA TUBO DE PVC 175 GRS	225
16	019.020.014	ANEL 2 PARA GIBault CA/PVC ANEL 2 PARA GIBault CA/PVC	15
17	019.027.126	ANEL 4 PARA GIBault PVC ANEL 4 PARA GIBault PVC	15
18	019.020.016	ANEL 5 PARA GIBault CA/PVC ANEL 5 PARA GIBault CA/PVC	15
19	019.020.017	ANEL 6 PARA GIBault CA/PVC ANEL 6 PARA GIBault CA/PVC	15
20	019.020.018	ANEL 8 PARA GIBault FOFO X F.º F.º ANEL 8 PARA GIBault FOFO X F.º F.º	15
21	019.020.010	ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2 ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2	75
22	019.020.011	ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2 ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2	75
23	019.020.013	ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA	38
24	019.027.133	ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4 ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4	375

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



25	019.027.337	BISSELADOR PARA TUBO PEAD 20MM BISSELADOR PARA TUBO PEAD 20MM	PÇ	8
26	019.020.019	BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2 INTERNA NBR BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2 INTERNA NBR 5648	PC	225
27	019.020.020	BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 SOLDÁVEL NBR 5648 BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 SOLDÁVEL NBR 5648	PC	225
28	019.027.329	CAP PVC MARROM 1" SOLDÁVEL NBR 5648 CAP PVC MARROM 1" SOLDÁVEL NBR 5648	PÇ	23
29	019.027.138	CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDÁVEL NBR 5648 CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDÁVEL NBR 5648	PÇ	45
30	019.027.136	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR5648	PÇ	38
31	019.020.024	CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	75
32	019.020.022	CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDÁVEL NBR 5648 CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDÁVEL NBR 5648	PC	75
33	019.027.334	CHAVE APLICADORA (OB) FLEXÍVEL DE 100 CM CHAVE APLICADORA (OB) FLEXÍVEL DE 100 CM	PÇ	4
34	019.027.333	CHAVE APLICADORA (OB) RÍGIDA DE 40 CM CHAVE APLICADORA (OB) RÍGIDA DE 40 CM	PÇ	8
35	019.027.141	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 2 X 3/4 NBR 10930 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 2 x 3/4 NBR 10930	PÇ	225
36	019.027.142	COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 4 X 3/4 NBR 10930 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 4 X 3/4 NBR 10930	PÇ	38
37	019.027.143	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 X 3/4 NBR 7675 (PARAFUSO ROSCA TOTAL) COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 x 3/4 NBR 7675 (PARAFUSO ROSCA TOTAL)	PÇ	23
38	019.027.144	COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 X 3/4 NBR 7675(PARAFUSO ROSCA TOTAL) COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 x 3/4 NBR 7675(PARAFUSO ROSCA TOTAL)	PÇ	15
39	019.027.140	COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR 10930 COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR 10930	PÇ	75
40	019.020.027	COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDÁVEL NBR 5648 COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDÁVEL NBR 5648	PC	150
41	019.020.026	COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDÁVEL NBR 5648 COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDÁVEL NBR 5648	PC	300
42	019.020.028	COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 5648 COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 5648	PC	375
43	019.020.025	COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	375
44	019.027.324	COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2" COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2"	PÇ	15
45	019.027.149	COTOVELO L.R. 1/2 X 90.º MR NBR 5648 COTOVELO L.R. 1/2 x 90.º MR NBR 5648	PÇ	150
46	019.027.150	COTOVELO L.R. 3/4 X 90.º MR NBR 5648 COTOVELO L.R. 3/4 x 90.º MR NBR 5648	PÇ	225
47	019.027.152	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MM X 90.º COM ANEL NBR 5688 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MM x 90.º COM ANEL NBR 5688	PÇ	45
48	019.027.153	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 MM X 90.º COM ANEL NBR 5688 INJETADA COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 MM x 90.º COM ANEL NBR 5688 INJETADA	PÇ	15
49	019.020.110	COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PC	23
50	019.027.327	COTOVELO SOLDÁVEL 45° 2" COTOVELO SOLDÁVEL 45° 2"	PÇ	15
51	019.027.326	COTOVELO SOLDÁVEL 90° 2" COTOVELO SOLDÁVEL 90° 2"	PÇ	15
52	019.020.031	CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647 CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647	PC	15
53	019.027.308	CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI	PÇ	8
54	019.027.309	CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL JEI	PÇ	4
55	019.027.311	CURVA 45º PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL JEI	PÇ	12
56	019.027.312	CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL JEI	PÇ	8
57	019.027.313	CURVA 90º PVC MARROM 5 X 90º MM PBA COM ANEL CURVA 90º PVC MARROM 5 X 90º MM PBA COM ANEL	PÇ	9
58	019.027.315	CURVA 90º PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI	PÇ	15
59	019.027.316	CURVA 90º PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI	PÇ	4
60	019.027.314	CURVA 90º PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JEI	PÇ	6
61	019.020.131	CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675 CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PC	8
62	019.020.134	CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSORIO CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSORIO	PC	5
63	019.027.165	CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675 CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PÇ	3

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



64	019.027.166	CURVA FOFO 6 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSÓRIOS	PÇ	2
65	019.027.167	CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675 CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PÇ	3
66	019.027.168	CURVA FOFO 8 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSÓRIOS	PÇ	3
67	019.027.169	DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM	PÇ	525
68	019.027.331	DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2 DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2	PÇ	150
69	019.027.332	DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4 DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4	PÇ	375
70	019.027.336	ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 20MM ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 20MM	PÇ	8
71	019.027.171	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	5
72	019.027.172	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 8 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 8 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	2
73	019.027.170	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	5
74	019.027.173	FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	4
75	019.027.174	FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	4
76	019.027.175	FLANGE FOFO 08 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO FLANGE FOFO 08 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	2
77	019.027.176	FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA) FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)	PÇ	150
78	019.027.177	HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TCPC HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TOTALMENTE EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA, MOSTRADOR ORIENTAVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL EM EPOXI-POLIESTER; TAMPÃO DO REGULADOR DE METAL, CLASSE METROLOGIA "B". CARCAÇA EM LIGA DE COBRE MÍNIMO 60%. COM CONEXÕES DE PORCA COM ROSDA DE METAL E TUBETE E ANEIS DE METAL. NBR 8194 DN 20 PORTARIA 246/2000 DO INMETRO.	PÇ	75
79	019.027.178	HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TCPC HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TOTALMENTE EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA, MOSTRADOR ORIENTAVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL EM EPOXI-POLIESTER; TAMPÃO DO REGULADOR DE METAL, CLASSE METROLOGIA "B". CARCAÇA EM LIGA DE COBRE MÍNIMO 60%. COM CONEXÕES DE PORCA COM ROSDA DE METAL E TUBETE E ANEIS DE METAL. NBR 8194 DN 20 PORTARIA 246/2000 DO INMETRO.	PÇ	300
80	019.027.180	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688 JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	15
81	019.027.179	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688 JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	15
82	019.027.181	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 3 JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCA E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 100X50	PÇ	3
83	019.027.183	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 2 JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO AJUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 175X125 MM	PÇ	2
84	019.027.184	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 2 JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 300X250 MM	PÇ	2
85	019.027.182	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR PÇ 3 JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 150X100 MM	PÇ	3
86	019.015.001	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100 PÇ 75 JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100 PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC PVC OCRE JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC OCRE DN 100 MM (127-137-102-118) COM TOLERANCIA ENTRE OS DIAMETROS EXTERNOS DOS TUBOS-ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO EM AÇO, COM PARAFUSO DE APERTO	PÇ	75
87	019.015.002	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150 PÇ 38 JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150 PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC PVC OCRE JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC OCRE DN 100 MM (193-200-220) COM TOLERANCIA ENTRE OS DIAMETROS EXTERNOS DOS TUBOS-ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO EM AÇO, COM PARAFUSO DE APERTO	PÇ	38
88	019.027.192	JUNTA GIBALUT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC JUNTA GIBALUT 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PÇ	5
89	019.027.191	JUNTA GIBALUT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30 JUNTA GIBALUT 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30	PÇ	8

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



90	019.027.196	JUNTA GIBAULT 6 LONGA (16 CM)PVC X AMIANTO CLASSE 20 JUNTA GIBAULT 6 LONGA (16 CM)PVC x AMIANTO CLASSE 20	PÇ	3
91	019.027.199	JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM)PVC X AMIANTO CLASSE 20 JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM)PVC X AMIANTO CLASSE 20	PÇ	5
92	019.027.335	JUNTA GIBAULT 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO JUNTA GIBAULT 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO	PÇ	12
93	019.020.043	JUNTA GIBAULT 2 LONGA ( 12 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 2 LONGA ( 12 CM) PVC/PVC	PC	3
94	019.020.051	JUNTA GIBAULT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30 JUNTA GIBAULT 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30	PC	5
95	019.027.194	JUNTA GIBAULT 5 PVC/ AMIANTO JUNTA GIBAULT 5 PVC/ AMIANTO	PÇ	8
96	019.027.195	JUNTA GIBAULT 5 PVC/PVC JUNTA GIBAULT 5 PVC/PVC	PÇ	3
97	019.020.048	JUNTA GIBAULT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	3
98	019.020.049	JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO JUNTA GIBAULT 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO	PC	5
99	019.020.050	JUNTA GIBAULT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC JUNTA GIBAULT 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC	PC	5
100	019.020.127	JUNTA GIBAULT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.º F.º X F.º F.º JUNTA GIBAULT LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.º F.º X F.º F.º	PC	5
101	019.027.204	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL	PÇ	1.125
102	019.027.202	LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM. LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.	PÇ	1.500
103	019.020.052	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL	PC	750
104	019.027.205	LIXA DE FERRO N.º80 LIXA DE FERRO N.º80	PÇ	375
105	019.027.207	LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI	PÇ	150
106	019.027.208	LUVA 85 MM SOLDAREL NBR 5648 LUVA 85 MM SOLDAREL NBR 5648	PÇ	8
107	019.020.058	LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	225
108	019.027.210	LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648 LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648	PÇ	45
109	019.027.323	LUVA BRANCA ROSCAVEL 2" LUVA BRANCA ROSCAVEL 2"	PÇ	15
110	019.020.066	LUVA DE 1/2 SOLAREL NBR 5648 LUVA DE 1/2 SOLAREL NBR 5648	PC	23
111	019.027.298	LUVA DEFOFO 6 POL JEI LUVA DEFOFO 6 POL JEI	PÇ	23
112	019.027.213	LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648 LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648	PÇ	75
113	019.020.065	LUVA L.R.1/2 MR NBR 5648 LUVA L.R.1/2 MR NBR 5648	PC	8
114	019.020.070	LUVA PVC 1 1/2 SOLDAREL NBR 5648 LUVA PVC 1 1/2 SOLDAREL NBR 5648	PC	15
115	019.020.055	LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR 5648 LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR 5648	PC	75
116	019.020.067	LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDAREL NBR 5648 LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDAREL NBR 5648	PC	375
117	019.027.217	LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI	PÇ	30
118	019.027.218	LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI	PÇ	150
119	019.027.219	LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI	PÇ	15
120	019.027.220	LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI	PÇ	15
121	019.027.221	LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI	PÇ	38
122	019.027.223	LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI	PÇ	30
123	019.027.224	LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS	PÇ	8
124	019.016.017	LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL	PÇ	8
125	019.027.328	LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS	PÇ	23
126	019.027.322	LUVA R/L 2" LUVA R/L 2"	PÇ	15
127	019.020.069	LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAREL NBR 5648 LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAREL NBR 5648	PC	150
128	019.027.227	NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648 NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	188
129	019.020.072	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	113

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



130	019.020.074	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648 PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS	PC	75
131	019.020.075	PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL NBR 5648 PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL NBR 5648	PC	75
132	019.020.076	PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648 PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	113
133	019.019.003	REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL	UN	8
134	019.027.321	REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC	PÇ	12
135	019.019.004	REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI	PÇ	4
136	019.019.006	REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI	PÇ	4
137	019.027.235	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 3/4 NBR 11306 REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 3/4 NBR 11306	PÇ	225
138	019.020.152	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 1/2 NBR 11306 REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 1/2 NBR 11306	PC	75
139	019.027.237	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MACHO NBR 11306 REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MACHO NBR 11306	PÇ	225
140	019.027.236	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MACHO NBR 11306 REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MACHO NBR 11306	PÇ	75
141	019.027.238	REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR 14968 REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR 14968	PÇ	9
142	019.020.084	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14968 E ACESSÓRIOS REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14968 E ACESSÓRIOS	PC	8
143	019.020.083	REGISTRO GAVETA C/GLANGE VOLANTE 4 NBR 14968 E ACESSÓRIOS REGISTRO GAVETA C/GLANGE VOLANTE 4 NBR 14968 E ACESSÓRIOS	PC	3
144	019.027.241	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968 REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968	PÇ	5
145	019.027.242	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 8 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968 REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 8 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968	PÇ	2
146	019.027.243	REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTE NBR 14968 REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTE NBR 14968	PÇ	6
147	019.027.307	REGISTRO GAVETA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO JE C/ VOLANTE 12 NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO DE FERRO FUNDIDO JE C/ VOLANTE 12 NBR 14968	PÇ	2
148	019.027.245	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL NBR 14968	PÇ	23
149	019.027.246	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL NBR 14968	PÇ	3
150	019.027.247	REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL NBR 14968	PÇ	8
151	019.020.149	REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA	PC	15
152	019.027.249	REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA	PÇ	8
153	019.020.188	REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ADAPTADOR PVC AZUL BORBOLETA NBR 11306 REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ADAPTADOR PVC AZUL BORBOLETA NBR 11306	PÇ	300
154	019.027.319	SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN150XDN100 SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN150XDN100	PÇ	75
155	019.027.320	SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN200XDN150 SELA COLETOR ABRAÇADEIRA DN200XDN150	PÇ	38
156	019.022.002	TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE 400 COM ANEL ANTI RUÍDO TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE 400 COM ANEL ANTI RUÍDO	PÇ	23
157	019.027.252	TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300 TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300	PÇ	15
158	019.027.253	TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	75
159	019.020.088	TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDÁVEL NBR 5648 TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDÁVEL NBR 5648	PC	75
160	019.020.091	TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INJETADO COM ANEL NBR 5647 TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INJETADO COM ANEL NBR 5647	PC	15
161	019.027.256	TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL NBR 5688 TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	23
162	019.027.257	TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688 TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	23
163	019.027.258	TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688 TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	23
164	019.020.089	TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDÁVEL NBR 5648 TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDÁVEL NBR 5648	PC	150
165	019.020.120	TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362 TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362	PC	8
166	019.027.338	TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A 32MM TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A 32MM	PÇ	8
167	019.027.261	TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007 TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	15
168	019.027.262	TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007 TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	15

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



169	019.027.263	TUBO 8 PVC/DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	15
		TUBO 8 PVC/DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007		
170	019.027.265	TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	3
		TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM 06 METROS)		
171	019.027.266	TUBO FOFO 06 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	2
		TUBO FOFO 06 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)		
172	019.027.267	TUBO FOFO 08 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	2
		TUBO FOFO 08 POL. NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)		
173	019.027.264	TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	8
		TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)		
174	019.027.268	TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	53
		TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362		
175	019.027.269	TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	38
		TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362		
176	019.027.270	TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	23
		TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362		
177	019.020.137	TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362	PC	23
		TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362		
178	019.027.272	TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	8
		TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362		
179	019.027.273	TUBO PEAD 20 MM AZUL	PÇ	2.250
		TUBO PEAD 20 MM AZUL		
180	019.027.285	TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	8
		TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647		
181	019.027.299	TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648	PÇ	15
		TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648		
182	019.027.275	TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	53
		TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648		
183	019.027.276	TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PÇ	8
		TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647		
184	019.027.277	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688	PÇ	23
		TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688		
185	019.027.278	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688	PÇ	15
		TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688		
186	019.027.279	TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688	PÇ	15
		TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688		
187	019.027.280	TUBO PVC MARROM 3/4 MM SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	23
		TUBO PVC MARROM 3/4 MM SOLDAVEL NBR 5648		
188	019.027.330	TUBO PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	38
		TUBO PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648		
189	019.027.281	TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PÇ	38
		TUBO PVC PBA 2 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647		
190	019.027.282	TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	8
		TUBO PVC PBA 5 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647		
191	019.027.283	TUBO PVC PBA 6 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	23
		TUBO PVC PBA 6 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647		
192	019.027.284	TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 5647	PÇ	12
		TUBO PVC PBA 8 POL C/ ANEL CLASSE 20 NBR 5647		
193	019.014.003	UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179	PÇ	450
		UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179		
194	019.027.287	UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	15
		UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648		
195	019.027.303	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 5 PN 10 COM ACESSÓRIOS	PÇ	2
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 5 PN 10 COM ACESSÓRIOS		
196	019.027.302	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 6 PN 10 COM ACESSÓRIOS	PÇ	3
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 6 PN 10 COM ACESSÓRIOS		
197	019.027.301	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 8 PN 10 COM ACESSÓRIOS	PÇ	1
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 8 PN 10 COM ACESSÓRIOS		
198	019.020.157	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA DE 2	PC	8
		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA DE 2		
199	019.020.156	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA	PC	15
		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA DE 1 1/2		
200	019.020.158	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 9SAPO	PC	3
		VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL PVC 1 1/2 (SAPO)		
201	019.020.153	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 04 C/FLANGES PN C/ACESSÓ	PC	2
		VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 04 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS		
202	019.020.154	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 06 C/FLANGES PN C/ACESSÓ	PC	2
		VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 06 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS		
203	019.027.300	VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 08 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS	PÇ	1
		VALVULA RETENÇÃO C/PORTINHOLA ÚNICA 08 C/FLANGES PN 10 C/ACESSÓRIOS		
204	019.027.296	VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPO)	PÇ	2
		VALVULA RETENÇÃO VERTICAL PVC 2 POL (SAPO)		
205	019.027.297	VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124	PÇ	375
		VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124		

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
 email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



## DISPUTA ME/EPP - COTA RESERVADA (25 %)

206	019.027.112	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 150 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 150 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	MM MM 38017	DUC:PÇ DUCTIL COM	1 SEGMENTO TRATAMENTO
207	019.027.113	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 200 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 200 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	MM MM 38017	DUC:PÇ DUCTIL COM	1 SEGMENTO TRATAMENTO
208	019.027.114	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 250 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 250 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	MM MM 38017	DUC:PÇ DUCTIL COM	1 SEGMENTO TRATAMENTO
209	019.027.115	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 300 MM ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 300 MM INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	MM MM 38017	DUC:PÇ DUCTIL COM	1 SEGMENTO TRATAMENTO
210	019.027.117	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362 PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	1 125 6916-FE 38017, COM	1 PÇ MM COM	1 COM 362
211	019.027.120	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362 PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	5 50 6916-FE 38017, COM	1 PÇ MM COM	1 COM 362
212	019.027.116	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362 PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.	1 100 6916-FE 38017, COM	1 PÇ MM COM	1 COM 362
213	019.027.118	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA PARA REPARO DE TUBULAÇÃO DE TUBULAÇÃO SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017, COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362 PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	1 150 6916-FE 38017, COM	1 PÇ MM COM	1 COM EB
214	019.020.189	ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO BIPARTIDA PARA REPARO DE BOLSA 100 MM COM SEGMENTO INTERIÇO ACOPLADO ENTRE SI, EM FERRO FUNDIDO DUCTIL NBR 6916-FE 38017 COM TRATAMENTO TÉRMICO DE ALONGAMENTO DE 18% MANTA DE BORRACHA ABNT EB 362, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS EM AÇO 1020 ZINCADO A FOGO.		1 PÇ	1
215	019.020.008	ADAPTADOR PVC 1 1/2 MR SOLDA/ROSCA NBR 5648		PC	12
216	019.027.325	ADAPTADOR PVC 2" ADAPTADOR PVC 2"		PÇ	5
217	019.020.006	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NBR 5648 ADAPTADOR PVC MARROM SOLDA/ROSCA 3/4 NBR 5648		PC	125
218	019.020.186	ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NTS 179 ADAPTADOR TUBO PEAD 20 MM X 3/4 PVC AZUL NTS 179		UN	375
219	019.027.124	ADESIVOS PARA TUBO DE PVC 175 GRS ADESIVOS PARA TUBO DE PVC 175 GRS		PÇ	75
220	019.020.014	ANEL 2 PARA GIBault CA/PVC ANEL 2 PARA GIBault CA/PVC		PC	5
221	019.027.126	ANEL 4 PARA GIBault PVC ANEL 4 PARA GIBault PVC		PÇ	5
222	019.020.016	ANEL 5 PARA GIBault CA/PVC ANEL 5 PARA GIBault CA/PVC		PC	5
223	019.020.017	ANEL 6 PARA GIBault CA/PVC ANEL 6 PARA GIBault CA/PVC		PC	5
224	019.020.018	ANEL 8 PARA GIBault FOFO X F.º F.º ANEL 8 PARA GIBault FOFO X F.º F.º		PC	5
225	019.020.010	ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2 ANEL DE VEDAÇÃO PBA 2		PC	25
226	019.020.011	ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2 ANEL DE VEDAÇÃO TUBETE 1/2		PC	25
227	019.020.013	ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA ANEL VEDAÇÃO 85 MM PBA		PC	12
228	019.027.133	ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4 ANEL VEDAÇÃO TUBETE 3/4		PÇ	125
229	019.027.337	BISELADOR PARA TUBO PEAD 20MM BISELADOR PARA TUBO PEAD 20MM		PÇ	2
230	019.020.019	BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2 INTERNA NBR 5648 BUCHA BRANCA REDUÇÃO ROSCA 3/4 ENTR. ROSCA 1/2 INTERNA NBR 5648		PC	75
231	019.020.020	BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 SOLDAVEL NBR 5648 BUCHA DE REDUÇÃO PVC MARROM 3/4 PARA 1/2 SOLDAVEL NBR 5648		PC	75
232	019.027.329	CAP PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648 CAP PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648		PÇ	7
233	019.027.138	CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDAVEL NBR 5648 CAP. PVC MARROM 1/2 SOLDAVEL NBR 5648		PÇ	15
234	019.027.136	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR		PÇ	12

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



	CAP. PVC BRANCO 1/2 ROSCAVEL NBR5648		
235	019.020.024 CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 CAP. PVC BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	25
236	019.020.022 CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648 CAP. PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648	PC	25
237	019.027.334 CHAVE APLICADORA (OB) FLEXIVEL DE 100 CM CHAVE APLICADORA (OB) FLEXIVEL DE 100 CM	PÇ	1
238	019.027.333 CHAVE APLICADORA (OB) RIGIDA DE 40 CM CHAVE APLICADORA (OB) RIGIDA DE 40 CM	PÇ	2
239	019.027.141 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 2 X 3/4 NBR 10930 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 2 x 3/4 NBR 10930	PÇ	75
240	019.027.142 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 4 X 3/4 NBR 10930 COLAR DE TOMADA PARA LIGAÇÃO PVC MARROM 4 X 3/4 NBR 10930	PÇ	12
241	019.027.143 COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 X 3/4 NBR 7675 (PARAFUSO ROSCA TOTAL) COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 6 x 3/4 NBR 7675 (PARAFUSO ROSCA TOTAL)	PÇ	7
242	019.027.144 COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 X 3/4 NBR 7675(PARAFUSO ROSCA TOTAL) COLAR TOMADA FOFO DE LIGAÇÃO DE 8 x 3/4 NBR 7675(PARAFUSO ROSCA TOTAL)	PÇ	5
243	019.027.140 COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR 10930 COLAR DE TOMADA LIGAÇÃO PVC 85 X 3/4 MM NBR 10930	PÇ	25
244	019.020.027 COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648 COTOVELO 1/2 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648	PC	50
245	019.020.026 COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648 COTOVELO 3/4 X90 GR. SOLDAVEL NBR 5648	PC	100
246	019.020.028 COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 5648 COTOVELO BRANCO 1/2 X90.º ROSCAVEL NBR 5648	PC	125
247	019.020.025 COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 COTOVELO BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	125
248	019.027.324 COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2" COTOVELO BRANCO ROSCAVEL 2"	PÇ	5
249	019.027.149 COTOVELO L.R. 1/2 X 90.º MR NBR 5648 COTOVELO L.R. 1/2 x 90.º MR NBR 5648	PÇ	50
250	019.027.150 COTOVELO L.R. 3/4 X 90.º MR NBR 5648 COTOVELO L.R. 3/4 x 90.º MR NBR 5648	PÇ	75
251	019.027.152 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MM X 90.º COM ANEL NBR 5688 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 100 MM x 90.º COM ANEL NBR 5688	PÇ	15
252	019.027.153 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 MM X 90.º COM ANEL NBR 5688 INJETADA COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO ESG. 150 MM x 90.º COM ANEL NBR 5688 INJETADA	PÇ	5
253	019.020.110 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688 COTOVELO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PC	7
254	019.027.327 COTOVELO SOLDAVEL 45° 2" COTOVELO SOLDAVEL 45° 2"	PÇ	5
255	019.027.326 COTOVELO SOLDAVEL 90° 2" COTOVELO SOLDAVEL 90° 2"	PÇ	5
256	019.020.031 CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647 CURVA 45.º PVC MARROM 2 PVC C/PBA JEI 5647	PC	5
257	019.027.308 CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 4 PBA COM ANEL JEI	PÇ	2
258	019.027.309 CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 6 PVC / PBA COM ANEL JEI	PÇ	1
259	019.027.311 CURVA 45º PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL JEI CURVA 45º PVC MARROM 85 MM PBA LONGA COM ANEL JEI	PÇ	3
260	019.027.312 CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 4 X 90º PBA COM ANEL JEI	PÇ	2
261	019.027.313 CURVA 90º PVC MARROM 5 X 90º MM PBA COM ANEL CURVA 90º PVC MARROM 5 X 90º MM PBA COM ANEL	PÇ	3
262	019.027.315 CURVA 90º PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 2 PBA COM ANEL JEI	PÇ	5
263	019.027.316 CURVA 90º PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 6 PBA COM ANEL JEI	PÇ	1
264	019.027.314 CURVA 90º PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JEI CURVA 90º PVC MARROM 85 MM PBA COM ANEL JEI	PÇ	2
265	019.020.131 CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675 CURVA FOFO 4 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PC	2
266	019.020.134 CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSORIO CURVA FOFO 4 POL. X90 FLANGEADA PN 10 NBR 7675 COM ACESSORIO	PC	1
267	019.027.165 CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675 CURVA FOFO 6 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PÇ	1
268	019.027.167 CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675 CURVA FOFO 8 POL. X90 COM BOLSA JE E ANEL NBR 7675	PÇ	1
269	019.027.169 DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM DERIVAÇÃO COM BROCA EM PP 3/4 X20 MM	PÇ	175
270	019.027.331 DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2 DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 1/2	PÇ	50
271	019.027.332 DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4 DISPOSITIVO PARA CORTE/SUPRESSÃO (OB) 3/4	PÇ	125
272	019.027.336 ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 20MM ESTRANGULADOR DE VAZÃO PARA TUBO PEAD 20MM	PÇ	2
273	019.027.171 EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	1

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 6 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO			
274	019.027.170	EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO	PÇ	1
		EXTREMIDADE FOFO P/TUBO PVC MARROM 4 FLANGE/BOLSA PN 10 C/ ACESSÓRIO		
275	019.027.173	FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	1
		FLANGE FOFO 04 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO		
276	019.027.174	FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO	PÇ	1
		FLANGE FOFO 06 POL. PN 10 COM ROSCA E ACESSÓRIO		
277	019.027.176	FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)	PÇ	50
		FOLHA DE SERRA 24 DENTES (AMARELA)		
278	019.027.177	HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TCPC		25
		HIDROMETRO UNIJATO 1/2, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TOTALMENTE EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA, MOSTRADOR ORIENTAVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL EM EPOXI-POLIÉSTER; TAMPÃO DO REGULADOR DE METAL, CLASSE METROLOGIA "B". CARCAÇA EM LIGA DE COBRE MÍNIMO 60%. COM CONEXÕES DE PORCA COM ROSDA DE METAL E TUBETE E ANEIS DE METAL. NBR 8194 DN 20 PORTARIA 246/2000 DO INMETRO.		
279	019.027.178	HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TCPC		100
		HIDROMETRO UNIJATO 3/4, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M <sup>3</sup> /H, RELOJOARIA INCLINADA A 45°, CUPULA TOTALMENTE EM VIDRO, PROTEGENDO A PARTE SUPERIOR E LATERAL DA RELOJOARIA, MOSTRADOR ORIENTAVEL A 360° COM LIMITADOR DE ROTAÇÃO, PINTURA ELETROSTÁTICA AZUL EM EPOXI-POLIÉSTER; TAMPÃO DO REGULADOR DE METAL, CLASSE METROLOGIA "B". CARCAÇA EM LIGA DE COBRE MÍNIMO 60%. COM CONEXÕES DE PORCA COM ROSDA DE METAL E TUBETE E ANEIS DE METAL. NBR 8194 DN 20 PORTARIA 246/2000 DO INMETRO.		
280	019.027.180	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	5
		JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688		
281	019.027.179	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	5
		JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688		
282	019.027.181	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR	PÇ	1
		JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCA E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 100X50		
283	019.027.182	JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR	PÇ	1
		JUNTA ADAPTAVEL DE TRANSIÇÃO P/UNIÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017-NBR 6916, REVESTIMENTO INTERNO A BASE DE EPOXI, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS AÇO ZINCADO A FOGO DN 150X100 MM		
284	019.015.001	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100	PÇ	25
		JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 100 PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC PVC OCRE JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC OCRE DN 100 MM (127-137-102-118) COM TOLERANCIA ENTRE OS DIAMETROS EXTERNOS DOS TUBOS-ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO EM AÇO, COM PARAFUSO DE APERTO		
285	019.015.002	JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150	PÇ	12
		JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC DN 150 PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC PVC OCRE JUNTA DE ADAPTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL PARA TRANSIÇÃO DO TUBO CERAMICO AO PVC OCRE DN 100 MM (193-200-220) COM TOLERANCIA ENTRE OS DIAMETROS EXTERNOS DOS TUBOS-ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO EM AÇO, COM PARAFUSO DE APERTO		
286	019.027.192	JUNTA GIBault 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PÇ	1
		JUNTA GIBault 2 LONGA (20 CM) PVC/PVC		
287	019.027.191	JUNTA GIBault 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30	PÇ	2
		JUNTA GIBault 2 LONGA (20 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30		
288	019.027.196	JUNTA GIBault 6 LONGA (16 CM) PVC X AMIANTO CLASSE 20	PÇ	1
		JUNTA GIBault 6 LONGA (16 CM) PVC x AMIANTO CLASSE 20		
289	019.027.199	JUNTA GIBault 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANTO CLASSE 20	PÇ	1
		JUNTA GIBault 8 LONGA (20 CM) PVC X AMIANTO CLASSE 20		
290	019.027.335	JUNTA GIBault 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO	PÇ	3
		JUNTA GIBault 10" LONGA 20CM FOFO/FOFO		
291	019.020.043	JUNTA GIBault 2 LONGA ( 12 CM) PVC/PVC	PC	1
		JUNTA GIBault 2 LONGA ( 12 CM) PVC/PVC		
292	019.020.051	JUNTA GIBault 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30	PC	1
		JUNTA GIBault 4 LONGA (12 CM) PVC AMIANTO CLASSE 30		
293	019.027.194	JUNTA GIBault 5 PVC/ AMIANTO	PÇ	2
		JUNTA GIBault 5 PVC/ AMIANTO		
294	019.027.195	JUNTA GIBault 5 PVC/PVC	PÇ	1
		JUNTA GIBault 5 PVC/PVC		
295	019.020.048	JUNTA GIBault 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC	PC	1
		JUNTA GIBault 6 LONGA (20 CM) PVC/PVC		
296	019.020.049	JUNTA GIBault 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO	PC	1
		JUNTA GIBault 8 LONGA (20 CM) FOFO/FOFO		
297	019.020.050	JUNTA GIBault 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC	PC	1
		JUNTA GIBault 85 MM LONGA (15 CM) PVC/PVC		
298	019.020.127	JUNTA GIBault LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.º F.º X F.º F.º	PC	1
		JUNTA GIBault LONGA (20 CM) LONGO 12 POL. F.º F.º X F.º F.º		
299	019.027.204	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL	PÇ	375
		LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 3/4 AZUL		
300	019.027.202	LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.	PÇ	500
		LACRE ANTI FRALDE DE AÇO COM 40 CM.		
301	019.020.052	LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL	PC	250
		LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO 1/2 AZUL		
302	019.027.205	LIXA DE FERRO N.º80	PÇ	125
		LIXA DE FERRO N.º80		

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



303	019.027.207	LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI	PÇ	50
		LUVA 85 MM COM ANEL PVC PBA JEI		
304	019.027.208	LUVA 85 MM SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	2
		LUVA 85 MM SOLDAVEL NBR 5648		
305	019.020.058	LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PC	75
		LUVA BRANCA 3/4 ROSCAVEL NBR 5648		
306	019.027.210	LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648	PÇ	15
		LUVA BRANCA 3/4 X 1/2 NBR 5648		
307	019.027.323	LUVA BRANCA ROSCAVEL 2"	PÇ	5
		LUVA BRANCA ROSCAVEL 2"		
308	019.020.066	LUVA DE 1/2 SOLAVEL NBR 5648	PC	7
		LUVA DE 1/2 SOLAVEL NBR 5648		
309	019.027.298	LUVA DEFOFO 6 POL JEI	PÇ	7
		LUVA DEFOFO 6 POL JEI		
310	019.027.213	LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648	PÇ	25
		LUVA L.R. 3/4 MR NBR 5648		
311	019.020.065	LUVA L.R.1/2 MR NBR 5648	PC	2
		LUVA L.R.1/2 MR NBR 5648		
312	019.020.070	LUVA PVC 1 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PC	5
		LUVA PVC 1 1/2 SOLDAVEL NBR 5648		
313	019.020.055	LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR 5648	PC	25
		LUVA PVC MARROM 3/4-CORRER COM ANEL NBR 5648		
314	019.020.067	LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648	PC	125
		LUVA PVC MARROM 3/4 SOLDAVEL NBR 5648		
315	019.027.217	LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI	PÇ	10
		LUVA PVC OCRE ESG. 100 MM JEI		
316	019.027.218	LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI	PÇ	50
		LUVA PVC OCRE ESG. 150 MM JEI		
317	019.027.219	LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI	PÇ	5
		LUVA PVC OCRE ESGOTO 250 MM JEI		
318	019.027.220	LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI	PÇ	5
		LUVA PVC OCRE ESGOTO 300 MM JEI		
319	019.027.221	LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI	PÇ	12
		LUVA PVC PBA 2 COM ANEL JEI		
320	019.027.223	LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI	PÇ	10
		LUVA PVC/ PBA MARROM 4 COM ANEL JEI		
321	019.027.224	LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS	PÇ	2
		LUVA PVC/ PBA MARROM 6 COM TRAVAS E ANEIS		
322	019.016.017	LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL	PÇ	2
		LUVA PVC/PBA 5 COM TRAVAS E ANEL		
323	019.027.328	LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS	PÇ	7
		LUVA PVC/PBA MARROM 5" COM TRAVA E ANEIS		
324	019.027.322	LUVA R/L 2"	PÇ	5
		LUVA R/L 2"		
325	019.020.069	LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAVEL NBR 5648	PC	50
		LUVA REDUÇÃO 3/4 PARA 1/2 MARROM SOLDAVEL NBR 5648		
326	019.027.227	NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	62
		NIPLE BRANCO 3/4 PVC ROSCAVEL NBR 5648		
327	019.020.072	NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	37
		NIPLE BRANCO 1/2 PVC ROSCAVEL NBR 5648		
328	019.020.074	PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS	PC	25
		PASTA LUBRIFICANTE FRASCO 1000 GRAMAS		
329	019.020.075	PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL NBR 5648	PC	25
		PLUG ROSCA 1/2 BRANCO PVC ROSCA ROSCAVEL NBR 5648		
330	019.020.076	PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648	PC	37
		PLUG ROSCA 3/4 BRANCO PVC ROSCAVEL NBR 5648		
331	019.019.003	REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL	UN	2
		REDUÇÃO 4 PARA 2 PBA INJETADA COM ANEL		
332	019.027.321	REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC	PÇ	3
		REDUÇÃO 4" X 3" PONTA/BOLSA PVC		
333	019.019.004	REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI	PÇ	1
		REDUÇÃO 6 PARA 4 PBA JEI		
334	019.019.006	REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI	PÇ	1
		REDUÇÃO 8 X 6 PBA COM ANEL JEI		
335	019.027.235	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 3/4 NBR 11306	PÇ	75
		REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 3/4 NBR 11306		
336	019.020.152	REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 1/2 NBR 11306	PC	25
		REGISTRO ESFERA PVC BORBOLETA MACHO/FEMEA 1/2 NBR 11306		
337	019.027.237	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MACHO NBR 11306	PÇ	75
		REGISTRO ESFERA PVC MARROM 3/4 MACHO/MACHO NBR 11306		
338	019.027.236	REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MACHO NBR 11306	PÇ	25
		REGISTRO ESFERA PVC MARROM 1/2 MACHO/MACHO NBR 11306		
339	019.027.238	REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR 14968	PÇ	3
		REGISTRO FLANGEADO/ VOLANTE DE 8 POL. NBR 14968		
340	019.020.084	REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14968 E ACESSÓRIOS	PC	2
		REGISTRO GAVETA C/FLANGE VOLANTE 6 NBR 14968 E ACESSÓRIOS		
341	019.020.083	REGISTRO GAVETA C/GLANGE VOLANTE 4 NBR 14968 E ACESSÓRIOS	PC	1
		REGISTRO GAVETA C/GLANGE VOLANTE 4 NBR 14968 E ACESSÓRIOS		
342	019.027.241	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968	PÇ	1

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



	REGISTRO GAVETA CABEÇOTE C/ BOLSA 6 POL PARA TUBO DE FERRO NBR 14968		
343	019.027.243 REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTE NBR 14968 REGISTRO GAVETA FLANGEADA 10 COM VOLANTE NBR 14968	PÇ	2
344	019.027.245 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 2 COM ANEL NBR 14968	PÇ	7
345	019.027.246 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 3 COM ANEL NBR 14968	PÇ	1
346	019.027.247 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL NBR 14968 REGISTRO GAVETA PARA TUBO PBA 4 COM ANEL NBR 14968	PÇ	2
347	019.020.149 REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA REGISTRO METAL DE ESFERA 1 1/2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA	PC	5
348	019.027.249 REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA REGISTRO METAL DE ESFERA 2 COM ALAVANCA PASSAGEM PLENA	PÇ	2
349	019.020.188 REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ADAPTADOR PVC AZUL BORBOLETA NBR 11306 REGISTRO PARA TUBO PEAD 20 MM X 3/4 COM ADAPTADOR PVC AZUL BORBOLETA NBR 11306	PÇ	100
350	019.027.319 SELA COLETOR ABRACADEIRA DN150XDN100 SELA COLETOR ABRACADEIRA DN150XDN100	PÇ	25
351	019.027.320 SELA COLETOR ABRACADEIRA DN200XDN150 SELA COLETOR ABRACADEIRA DN200XDN150	PÇ	12
352	019.022.002 TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE 400 COM ANEL ANTI RUIDO TAMPÃO FOFO ARTICULADO TDA 600 MM CLASSE 400 COM ANEL ANTI RUIDO	PÇ	7
353	019.027.252 TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300 TAMPÃO FOFO DUCTIL ARTICULADO TD-300	PÇ	5
354	019.027.253 TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648 TEE BRANCO 3/4 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	25
355	019.020.088 TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAVEL NBR 5648 TEE PVC MARROM 1/2 COLA SOLDAVEL NBR 5648	PC	25
356	019.020.091 TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INEJTADO COM ANEL NBR 5647 TEE PVC 2 POL. COM ANEL PBA INEJTADO COM ANEL NBR 5647	PC	5
357	019.027.256 TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL NBR 5688 TEE PVC BRANCO ESGOTO 150 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	7
358	019.027.257 TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688 TEE PVC BRANCO ESGOTO 100 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	7
359	019.027.258 TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688 TEE PVC BRANCO ESGOTO 75 MM COM ANEL NBR 5688	PÇ	7
360	019.020.089 TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAVEL NBR 5648 TEE PVC BRANCO 3/4 COLA SOLDAVEL NBR 5648	PC	50
361	019.020.120 TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362 TEE PVC OCRE ESGOTO 100 MM JEI NBR 7362	PC	2
362	019.027.338 TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A 32MM TESOURA PARA CORTAR TUBO PEAD DE 20MM A 32MM	PÇ	2
363	019.027.261 TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007 TUBO 4 PVC /DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	5
364	019.027.262 TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007 TUBO 6 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	5
365	019.027.263 TUBO 8 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007 TUBO 8 PVC/ DEFOFO COM ANEL NBR 7665/2007	PÇ	5
366	019.027.265 TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM 06 METROS) TUBO FOFO 04 POL. NBR 7645 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	1
367	019.027.264 TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS) TUBO FOFO 10" NBR 7675 (BARRA COM 06 METROS)	PÇ	2
368	019.027.268 TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362 TUBO OCRE 100 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	17
369	019.027.269 TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362 TUBO OCRE 150 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	12
370	019.027.270 TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362 TUBO OCRE 200 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	7
371	019.020.137 TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362 TUBO OCRE 300 MM COM ANEL NBR 7362	PC	7
372	019.027.272 TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362 TUBO OCRE 400 MM COM ANEL NBR 7362	PÇ	2
373	019.027.273 TUBO PEAD 20 MM AZUL TUBO PEAD 20 MM AZUL	PÇ	750
374	019.027.285 TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647 TUBO PVC / PBA MARROM 4 POL C/ ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	2
375	019.027.299 TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648 TUBO PVC 1/2 MARROM 20 MM NBR 5648	PÇ	5
376	019.027.275 TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648 TUBO PVC 1/2 SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	17
377	019.027.276 TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647 TUBO PVC 3 POL C/ ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PÇ	2
378	019.027.277 TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688 TUBO PVC BRANCO ESGOTO 100 MM NBR 5688	PÇ	7
379	019.027.278 TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688 TUBO PVC BRANCO ESGOTO 150 MM NBR 5688	PÇ	5
380	019.027.279 TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688 TUBO PVC BRANCO ESGOTO 75 MM NBR 5688	PÇ	5
381	019.027.280 TUBO PVC MARROM 3/4 MM SOLDAVEL NBR 5648 TUBO PVC MARROM 3/4 MM SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	7

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000  
email: [licitacao@pmsaposse.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br) Santo Antônio de Posse – SP



382	019.027.330	TUBO PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648	PÇ	12
		TUBO PVC MARROM 1" SOLDAVEL NBR 5648		
383	019.027.281	TUBO PVC PBA 2 POL C/ANEL CL 20 JEI NBR 5647	PÇ	12
		TUBO PVC PBA 2 POL C/ANEL CL 20 JEI NBR 5647		
384	019.027.282	TUBO PVC PBA 5 POL C/ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	2
		TUBO PVC PBA 5 POL C/ANEL CL 20 NBR 5647		
385	019.027.283	TUBO PVC PBA 6 POL C/ANEL CL 20 NBR 5647	PÇ	7
		TUBO PVC PBA 6 POL C/ANEL CL 20 NBR 5647		
386	019.027.284	TUBO PVC PBA 8 POL C/ANEL CLASSE 20 NBR 5647	PÇ	3
		TUBO PVC PBA 8 POL C/ANEL CLASSE 20 NBR 5647		
387	019.014.003	UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179	PÇ	150
		UNIÃO PARA TUBO PEAD AZUL NTS 179		
388	019.027.287	UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648	PÇ	5
		UNIÃO PVC MARROM 1 1/2 ROSCAVEL NBR 5648		
389	019.027.302	VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 6 PN 10 COM ACESSORIOS	PÇ	1
		VALVULA DE RETENÇÃO FOFO DE PÉ C/CRIVO C/FLANGES 6 PN 10 COM ACESSORIOS		
390	019.020.157	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA DE 2	PC	2
		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA DE 2		
391	019.020.156	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA	PC	5
		VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL DE METAL ROSCA/ROSCA DE 1 1/2		
392	019.027.297	VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124	PÇ	125
		VEDA ROSCA 18X50 MTS NBR 13124		

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**VALOR TOTAL, POR EXTENSO: R\$ 00,00 (\_\_\_\_\_).**

**DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E NOS ANEXOS DO Pregão Presencial nº 011/2021.**

**Observações:**

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 00,00 (escrever por extenso).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

**DETENTORA:** \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_.

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Jornal Oficial, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Prefeito Municipal

Diretor Responsável

Representante Legal: Sr. (a) \_\_\_\_\_



**ANEXO V**

**“MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP \_\_\_\_\_.**

Pelo presente instrumento **ATA DE REGISTRO Nº \_\_\_\_/2021**, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Sr. Prefeito Municipal \_\_\_\_\_ brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de **Pregão Presencial nº 011/2021**, nos autos do **Processo Administrativo nº 937/2021**, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_**, encerrando-se em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**3.1.** Contratar com a Administração da **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

**3.2.** Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

- 4.1. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
- 4.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES**

- 5.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e na Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e as previstas na Cláusula 21 do edital de Pregão Presencial nº 011/2021, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

- 6.1. A (s) empresa (s) licitante (s) participantes do Registro de Preços deverá (ão) entregar o objeto desta licitação de imediato ou no prazo máximo de 07 (sete) dias uteis da efetiva entrega e confirmação de recebimento da ordem de compra, expedida pela Prefeitura, na forma, quantidades e prazos, definidos na mesma, respeitando o Termo de Referência - ANEXO II deste Edital.
- 6.2. Os materiais objeto deste Pregão deverão ser entregues pela detentora, devidamente acompanhada por funcionário autorizado da Prefeitura, em local e horário designado pelo departamento requisitante.
- 6.3. Vale ressaltar que o departamento requisitante entrará em contato com a licitante vencedora, informando qual a quantidade de material a ser adquirido. Este contato se dará sempre que entender necessário pela contratante.
- 6.4. Entregue o Objeto, esse será fiscalizado e fica assegurado a Prefeitura o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações exigidas no Edital e seus anexos, ficando a empresa licitante vencedora obrigada a substituir e/ou reparar o item irregular no prazo de 05 (cinco) dias uteis.
- 6.5. Ocorrendo qualquer problema, a licitante vencedora deverá comunicar imediatamente por escrito a Prefeitura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR TOTAL REGISTRADO**

- 7.1. O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 00,00 (escrever valor, por extenso).



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 011/2021 com seus Anexos e a (s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

**8.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/ SP. a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariúna/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscreve, digitado e firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio de Posse/SP, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Prefeito Municipal**

**Detentora da Ata Gestor**

**Gestor**

I  
ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E  
ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 00.000.000/0000-00, **DECLARO**, sob as penas da lei, que conheço as especificações do objeto do **Pregão Presencial nº 011/2021** e os termos constantes no edital e seus anexos, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências para realização das entregas ali contidas. **DECLARO**, ainda, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do supracitado, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado.

I  
**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE  
O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**DECLARAÇÃO**

REF.: **PREGÃO Nº**

\_\_\_\_\_ (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*

I

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaram conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de obter prazo para regularização dos documentos de habilitação fiscal e o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE. /SP.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)



**ANEXO IX**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE. /SP. (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando, conferindo lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura.

Representante Legal  
RG e CPF  
(CARIMBO CNPJ DA EMPRESA)  
(RECONHECER FIRMA(S))

**ANEXO X**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA  
DE FATO IMPEDITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE**, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PMSAPOSSE/SP e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 011/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



**(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO E NADA DEVE A FAZENDA MUNICIPAL  
(entrega obrigatória)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021  
MENOR VALOR POR ITEM  
PROCESSO Nº 937/2021**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da  
empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada  
em participar da Licitação em referência, declaro sob as penas da lei, que a  
empresa **não é cadastrada como contribuinte no Município de Santo Antônio de  
Posse e nada deve à Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse.**

Local, e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da Empresa

(Nº do CNPJ da Empresa)

Telefone: